

Estado do Ceará



RECEBIDO em 13/05/93
ARQUIVADO em _____
Espedite
Funcionário

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.838 DE 03 DE MAIO DE 1993.

Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada de RUA ANA ROBERTA ' CECÉ COELHO, a rua projetada D, localizada no Conjunto Pirajá I;

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 11(onze) dias do mês de maio do ano de 1993.

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal